



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SOUSA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES**  
**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL Nº 01/2016**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Sousa, através da Coordenação dos Cursos Superiores, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo de Reconhecimento de Competências/Conhecimentos Adquiridos do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de avaliação, baseado nas Normas Didáticas para os Cursos Superiores - Resolução nº 003/2009 deste IFPB no Projeto Pedagógico deste Curso e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será organizado pela Coordenação do Curso, nomeada através da portaria nº 2.106-I/2013 REITORIA, de acordo com o Regimento Interno desta instituição, Richardson Correia Marinheiro.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO**

I. Promover o reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos de alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física para fins de abreviação do tempo de integralização de seu curso.

II. Atender a Lei nº. 9394/96 (LDB) em seus artigos. 41 e 47, parágrafo II:

*Art. 41 - “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.” (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)*

*Art. 47 – (...)*

*“§2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino.”*

**2. DO PROCESSO**

I. O reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos será realizado por disciplina, sendo a solicitação e avaliação realizada no período imediatamente anterior ao da sugestão de liberação da disciplina.

II. Não será permitido o reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos correlatas às disciplinas da blocagem do primeiro período do curso, aos alunos daquele período.

III. O reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos será permitido uma única vez por disciplina, desde que o(a) discente não tenha sido reprovado(a) ou trancado a mesma;

IV. O reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos não se aplica ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC nem ao Estágio Supervisionado, ambos com regulação própria.

V. Para cada disciplina será composta uma banca avaliadora, formada por 03 (três) professores, presidida pelo professor da disciplina no semestre em questão.

VI. A banca avaliadora será responsável pela elaboração dos instrumentos de avaliação apropriados, bem como pelo procedimento a ser adotado que pode incluir provas práticas e/ou teóricas;

VII. A avaliação deve ser realizada de forma individual e levar em consideração aspectos quantitativos e qualitativos da formação do aluno na matéria em questão;

VIII. Será aprovado o aluno que tiver desempenho igual ou superior a 70 (setenta).

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 – Do(a) Aluno(a) a ser Avaliado(a)**

I. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do IFPB/CAMPUS-Sousa, no período corrente e que tenha obtido competências de acordo com o disposto nos Artigos da LDB constantes no item 2 deste Edital.

II. Somente terão direito a participar da avaliação os(as) discentes que comprovarem, através de documentos, que possuem competências na área da disciplina solicitada.

III. Para a inscrição no processo de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos nas Disciplinas do Curso, o discente deve protocolar requerimento encaminhando para a Coordenação do Curso, até o dia **15/09/2016**, devendo anexar ao requerimento os documentos que comprovem seu aproveitamento em disciplinas equivalentes ou afins daquela que está solicitando o reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos.

IV. Não poderá ser solicitado reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos de disciplinas com pré-requisitos pendentes.

V. Não poderá ser solicitado reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos de disciplinas com co-requisitos a não ser que a disciplina pendente também seja requisitada no mesmo processo. Neste caso, a aprovação do reconhecimento deve ser realizada num mesmo processo, masseradamente. Caso uma das disciplinas não tenha o reconhecimento aceito, anulará o outro.

#### **3.2 – Das Disciplinas para Inscrição**

<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRI</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
----------------	-------------------	---------------------	----------------------

		<b>A</b>	
1º Período	Anatomia Aplicada à Educação Física	80	
1º Período	Princípios Básicos de Histologia e Embriologia Humana	60	
1º Período	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	40	
1º Período	Introdução a Educação Física	40	
1º Período	Concepções Filosóficas na Educação	40	
1º Período	Metodologia do Trabalho Acadêmico	60	
1º Período	Inglês Instrumental	40	
1º Período	Informática Aplicada a Educação Física	40	
2º Período	Bases da Fisiologia Humana	80	Princípios B. de Histologia e Emb. Humana
2º Período	Bioquímica aplicada à educação física	80	
2º Período	Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	40	
2º Período	Fundamentos Histórico-Pedagógico da Educação Física	40	
2º Período	Socorros e Urgências na Educação Física	40	
2º Período	Didática	80	
2º Período	Teoria e Metodologia do Atletismo	80	
3º Período	Biomecânica	80	Anatomia Aplicada à Educação Física
3º Período	Psicologia Educacional: Desenvolvimento e Aprendizagem	80	
3º Período	Didática da Educação Física	80	Didática
3º Período	Organização e Gestão da Educação Básica	40	
3º Período	Teoria e Metodologia Futebol e Futsal	80	
3º Período	Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular	60	
4º Período	Fisiologia do Exercício	80	Bases da Fisiologia Humana
4º Período	Psicologia do Esporte e Exercício	40	Psicologia Educacional: Des. e Aprendizagem
4º Período	Metodologia do Ensino da Educação Física	80	
4º Período	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	80	Metodologia do Trabalho Acadêmico
4º Período	Teoria e Metodologia do Voleibol	80	
4º Período	Avaliação e Prescrição de Exercícios	80	
5º Período	Nutrição Aplicada ao Exercício	80	
5º Período	Seminário Temático de Educação e Processos Inclusivos	40	
5º Período	Bioestatística	80	
5º Período	Teoria e Metodologia da Ginástica Rítmica e Desportiva	80	
5º Período	Teoria e Metodologia da Dança	80	
6º Período	Seminário de Conclusão do Curso	60	

6º Período	Teoria e Metodologia do Handebol	80	
6º Período	Teoria e Metodologia do Basquete	80	
6º Período	Atividade Física Adaptada e Saúde	80	
6º Período	Planejamento e Organização de Eventos	40	
7º Período	Educação em Libras	80	
7º Período	Teoria e Metodologia das Lutas	80	
7º Período	Metodologia do Treinamento Desportivo	80	
7º Período	Teoria e Metodologia dos Esportes Aquáticos	80	
8º Período	Meio Ambiente e os Esportes de Aventura	60	
8º Período	Educação em Direitos Humanos	20	

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a); (ANEXO I)

II. Histórico Escolar do IFPB, atualizado;

III. Para o reconhecimento de competências/conhecimentos das disciplinas, o aluno deverá comprovar o seu extraordinário desempenho na área de conhecimento, através de exames de proficiência, histórico escolar de séries anteriores, certificados de conclusão de cursos relacionados à matéria, todos com excelente desempenho ou outros documentos que atestem sua competência na área;

**Observação 1.** O aluno deverá trazer cópias dos documentos e os originais para averiguações.

**Observação 2.** As inscrições deverão ser efetuadas através do Protocolo da Instituição.

#### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de AVALIAÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

I. O coordenador do curso deve encaminhar a solicitação à banca avaliadora de cada disciplina, devendo a mesma se responsabilizar, com base na documentação apresentada, pela seleção inicial dos alunos que serão submetidos à avaliação em no máximo 15 (quinze) dias;

II. Após a seleção inicial, a Coordenação do Curso publicará uma relação dos alunos selecionados para o processo de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos, devendo também conter o local e horário da avaliação de cada disciplina;

III. O aluno deve comparecer para submeter-se à Avaliação da Banca de acordo com o local e horário previsto pela coordenação;

IV. A Nota/média mínima deve ser igual ou superior a 70 na disciplina pleiteada;

V. Após a avaliação, a banca deve encaminhar à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o resultado, em ficha individual assinada por todos os membros.

VI. A Coordenação do Curso será responsável pela inserção do resultado no Sistema Acadêmico, o que deve ocorrer até o final do período letivo previsto no calendário acadêmico;

VII. Somente serão inseridos os resultados dos discentes aprovados;

VIII. O resultado obtido no processo de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos não será computado no Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE do discente.

## 6. DO CALENDÁRIO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>01 a 15 de setembro de 2016</b>
<b>Divulgação da Avaliação Inicial</b>	<b>30 de setembro de 2016</b>
<b>Provas</b>	<b>10 a 14 de outubro de 2016</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>21 de outubro de 2016</b>

## 7. DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação dos Cursos Superiores e o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física reservam-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Sousa, 01 de setembro de 2016.

**Richardson Correia Marinheiro**  
Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física  
IFPB Campus Sousa

**Francisca Bivânia de Araújo Lins**  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino




Sousa, \_\_\_\_ de setembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato